



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 34/95
Lote 1 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 34/95, requerido pelo proprietário do lote 1, sito no Rua Pintor Júlio Resende / Rua Mário Cal Brandão, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1993/5122, pertencente a Cooperar - Cooperativa de Habitação, CRL.

A alteração ao loteamento requerida por Luís Miguel Santos da Rocha (Processo 02/2022/16), consiste:

- a. Retificação/legalização dos limites do lote confrontantes com a Rua Pintor Júlio Resende e a Rua Mário Cal Brandão, de acordo com o existente no local;
- b. Retificação/aumento da área do lote, passando de 418m² para 398m²;
- c. Alteração do polígono de implantação;
- d. Aumento da área de implantação;
- e. Aumento da área de construção;
- f. Construção de um 3.º piso acima da cota de soleira, para acesso à cobertura;
- g. Aumento da altura da edificação;
- h. Construção de um anexo para arrumos;
- i. Legalização dos muros confinantes com a via pública (alteração da altura e localização);
- j. Construção de piscina (apenas sujeita a comunicação prévia).

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 30 de junho de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)